



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 020/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

- E X O N E R A R -

- JESUVINO PIVATO - CI RG nº 570.909-1 SSP PR., que exercia as funções de DIRETOR GERAL, nesta Câmara Municipal, a partir de 26 de novembro de 1.993.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE.

- Gabinete do Presidente. Em 26 de novembro de 1.993.

JOSÉ ZENO FACHIN

PRESIDENTE.

*Recibido
de 11. 93
Amund...*

SÚMULA:- Exonera Diretor Geral de suas funções.


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 020/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- EXONERAR -

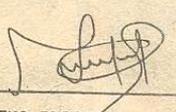
- **JESUVINO PIVATO** - CI RG nº 570.909-1 SSP PR.,
que exercia as funções de DIRETOR GERAL, nesta
Câmara Municipal, a partir de 26 de novembro
de 1.993.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

- Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE.

- Gabinete do Presidente. Em 26 de novembro de
1.993.



JOSE ZENO FACHIN
PRESIDENTE.

Publicada no Jornal do Povo "Órgão Oficial do Municí-
pio", em 28 de Novembro de 1993. Edição nº 772 - DOMINGO.-.-.-.-.-.

.....
.....
.....